



PROPOSTA COMERCIAL

A: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA

Situada na Passagem Lauro Sodré nº 67, Centro, na Cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA-CMGN, conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta licitação.

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO: **A V LOPES LTDA** CNPJ Nº: **19.217.152/0001-79** Inscrição Estadual nº **15.429.599-0**

Endereço: **TV RAIMUNDO SIQUEIRA S/N** Bairro: **PEDRINHAS** CEP: **68665-000** Cidade/Estado: **GARRAFÃO DO NORTE - PA**

Representante legal: **ARY VIEIRA LOPES**

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: **Banco Cooperativa Sicredi**

Agência: **0804**

Conta Corrente: **12382 – 1**

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo: **ARY VIEIRA LOPES** Cargo: **PROPRIETARIO**

CPF nº **004.293.532-60** e RG: **5840535 – PC - PA**

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

A Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA me proponho a executar os serviços abaixo descritos, referentes ao objeto da licitação sobredita:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Caneta esferográfica com tinta nas cores azul/ Preta/ Vermelha; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectadas ao corpo.	UNIDADE	540	R\$ 1,92	R\$ 1.036,80
2	Caneta Marca texto corpo de plástico rígido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela.	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
3	Clipes 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
4	Clipes 3/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
5	Clipes 4/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00

NORTE FRIOS

CNPJ: 19.217.152/0001-79



6	Clipes 6/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50
7	Clipes 8/0 (grande) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
8	Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 90 g.	UNIDADE	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
9	Colchete nº. 07; caixa com 72 unidades.	CAIXA	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
10	Colchete nº. 14; caixa com 72 unidades.	CAIXA	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00
11	Corretivo Líquido: Fórmula à base de água; sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o meio.	UNIDADE	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
12	Envelope A4 Branco: Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 229 x 324/ 80 gr Embalagem com 100 unidades	UNIDADE	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
13	Envelope Saco Kraft pardo 80G/M² 260X360. (Ofício) Embalagem com 100 unidades.	UNIDADE	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
14	Estilete de corte, com corpo em material plástico resistente; com lâmina larga em aço, com estrias para separação dos estágios componentes;	UNIDADE	30	R\$ 5,75	R\$ 172,50
15	Extrator de grampos, formato espátula, em aço galvanizado.	UNIDADE	20	R\$ 3,35	R\$ 67,00
16	Fita adesiva transparente 45x45m; Ideal para fechamento de caixas ou embalagens mais pesadas. Embalagem com 4 unidades.	UNIDADE	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
17	Grampeador tamanho grande para grampo 23/13, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha.	UNIDADE	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
18	Grampeador tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha.	UNIDADE	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
19	Grampo para grampeador modelo 23/13, em aço galvanizado- resistente a oxidação. Caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
20	Grampo para grampeador modelo 26/6, em aço galvanizado – resistente à oxidação. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00

NORTE FRIOS

CNPJ: 19.217.152/0001-79



21	Grampo Trilho Metálico: Grampo metalizado para arquivar documentos 80mm; Embalagem: Contém 50 unidades.	CAIXA	24	R\$ 15,50	R\$ 372,00
22	Lapiseira ponta 0.7	UNIDADE	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
23	Lapiseira ponta 0.9	UNIDADE	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
24	Caixa de grafite para lapiseira Mecânica ponta 0.7 e 0.9, com tubos de 12 unidades.	CAIXA	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
25	Lápis preto com grafite nº 02, fabricado em madeira, com corpo cilíndrico ou sextavado, medindo 7 mm x 175mm, com a marca do fabricante	CAIXA	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
26	Liga elástica, 100 unidades. Fabricada em material resistente. Embalagem com aproximadamente.	PACOTE	24	R\$ 5,70	R\$ 136,80
27	Livro Ata com 100 folhas; capa dura com lombada quadrada, cor preta.	UNIDADE	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
28	Livro de Ata c/ 200 folhas, capa dura com lombada quadrada, cor preta	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
29	Papel multiuso, tamanho A-4, gramatura 75 g/m², na cor branca, Resma com 500 folhas.	RESMA	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
30	Pasta AZ, lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico.	UNIDADE	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
31	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m².	UNIDADE	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
32	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, na cor preta, com alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/m².	UNIDADE	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
33	Pilha Alcalina Pequena não recarregável	PAR	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
34	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta à base de álcool. Cores azul, Preta e vermelha.	UNIDADE	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
35	Reabastecedor para pincel atômico 1100p 37ml; Tinta permanente à base de álcool; unidades nas cores azul, preta e vermelha.	UNIDADE	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00



36	Régua em PVC rígido, cristal, escala milimétrica impressa, comprimento: 30cm, Largura 03 cm	UNIDADE	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
					R\$ 35.159,10

Valor Global da Proposta por extenso: TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS

Prazo de validade de nossa proposta: 90 dias, a contar da data de sua apresentação (não inferior a 90 dias).
DECLARO, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

GARRAFÃO DO NORTE – PA, 13 DE MARÇO DE 2025

A V LOPES
LTDA:19217152000179

Assinado de forma
digital por A V LOPES
LTDA:19217152000179

AV LOPES LTDA
CNPJ: 19.217.152/0001-79

NORTE FRIOS

CNPJ: 19.217.152/0001-79



DECLARAÇÃO CONJUNTA

- 4.4.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.4.2. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;
- 4.4.3. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo tácita quando omitida.

GARRAFÃO DO NORTE – PA, 13 DE MARÇO DE 2025

A V LOPES

LTDA:1921715200017
9

Assinado de forma
digital por A V LOPES
LTDA:19217152000179

AV LOPES LTDA

CNPJ: 19.217.152/0001-79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.217.152/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/11/2013

NOME EMPRESARIAL
A V LOPES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NORTE FRIOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV RAIMUNDO SIQUEIRA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
C/07 DE SETEMBRO

CEP
68.665-000

BAIRRO/DISTRITO
PEDRINHAS

MUNICÍPIO
GARRAFÃO DO NORTE

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NORTEFRIOSCIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(91) 8455-8099/ (91) 3468-1631

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 17:33:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.217.152/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2013	
NOME EMPRESARIAL A V LOPES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO TV RAIMUNDO SIQUEIRA		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO C/07 DE SETEMBRO	
CEP 68.665-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRINHAS		MUNICÍPIO GARRAFÃO DO NORTE		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORIEFRIOSCIA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (91) 8455-8099/ (91) 3468-1631		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 17:33:17 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.429.599-0

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
19.217.152/0001-79

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15201334804

NOME EMPRESARIAL
A V LOPES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
NORTE FRIOS

SEDE
CERAT PARAGOMINAS

ENDEREÇO
TRV RAIMUNDO SIQUEIRA, S/N PEDRINHAS :C/07 DE SETEMBRO

REGIME DE PAGAMENTO
Simples Nacional

MUNICÍPIO
GARRAFÃO DO NORTE

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
07/11/2013

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4722902 - Peixaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4723700 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 17/02/2025 às 21:18:36 pelo Portal de Serviços da SEFA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A V LOPES & CIA LTDA
CNPJ nº 19.217.152/0001-79



ARY VIEIRA LOPES, brasileiro, nascido em 07/01/1992, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 004.293.532-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04924269170, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, S/N, PEDRINHAS, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68665-000, BRASIL.

TEREZA VIEIRA LOPES, brasileira, nascida em 08/07/1965, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 629.600.322-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 496787, órgão expedidor POLÍCIA CIVIL - AP, residente e domiciliada na TV BENJAMIM CONSTANT, 664, CAIÇARA, CASTANHAL, PA, CEP 68743-520, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A V LOPES & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201334804, com sede na Travessa Raimundo Siqueira, nº 354, c/ 07 de Setembro, Pedrinhas, Garrafão do Norte, PA, CEP 68665-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.217.152/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LACTICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE FISCAL

- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - peixaria
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Req: 81900000459990

Página 1

ANV

Tereza Vieira Lopes



Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20000630480 de 05/11/2019 Protocolo 195057074 de 05/11/2019 NIRE 15201334804

Nome da empresa A V LOPES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60538580765101



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A V LOPES & CIA LTDA
CNPJ nº 19.217.152/0001-79



- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARRAFÃO DO NORTE - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Contrato Social, os abaixo assinados:

ARY VIEIRA LOPES, brasileiro, nascido em 07/01/1992, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 004.293.532-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04924269170, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, S/N, PEDRINHAS, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68665-000, BRASIL.

TEREZA VIEIRA LOPES, brasileira, nascida em 08/07/1965, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 629.600.322-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 496787, órgão expedidor POLÍCIA CIVIL - AP, residente e domiciliada na TV BENJAMIM CONSTANT, 664, CAICARA, CASTANHAL, PA, CEP 68743-520, BRASIL.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome empresarial A V LOPES & CIA LTDA, e nome Fantasia NORTE FRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com sede na Travessa Raimundo Siqueira, nº 354, c/ 07 de Setembro, Pedrinhas, Garrafão do Norte, PA, CEP 68.665-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81900000459990

Página 2

AM

x Tereza Vieira Lopes



Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20000630480 de 05/11/2019 Protocolo 195057074 de 05/11/2019 NIRE 15201334804

Nome da empresa A V LOPES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60538580765101



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LACTICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE FISCAL

- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - peixaria
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 07/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA: O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Req: 81900000459990

Página 3

AM

~ Zereza Kiura bokes



Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20000630480 de 05/11/2019 Protocolo 195057074 de 05/11/2019 NIRE 15201334804

Nome da empresa A V LOPES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60538580765101

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A V LOPES & CIA LTDA
CNPJ nº 19.217.152/0001-79



Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ARY VIEIRA LOPES, com 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) integralizado.

TEREZA VIEIRA LOPES, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outros(s) sócio(s). A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.056, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da empresa caberá a ARY VIEIRA LOPES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)

Req: 81900000459990

Página 4

AM

x Tereza Vieira Lopes



Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20000630480 de 05/11/2019 Protocolo 195057074 de 05/11/2019 NIRE 15201334804

Nome da empresa A V LOPES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60538580765101

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A V LOPES & CIA LTDA
CNPJ nº 19.217.152/0001-79



sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

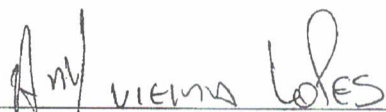
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de GARRAFÃO DO NORTE - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GARRAFÃO DO NORTE, 21 de outubro de 2019.


ARY VIEIRA LOPES


TEREZA VIEIRA LOPES

Req: 81900000459990

Página 5



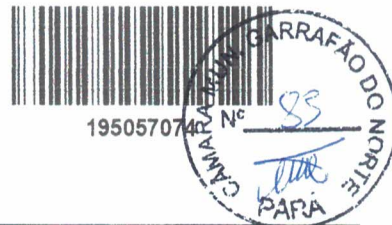
Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20000630480 de 05/11/2019 Protocolo 195057074 de 05/11/2019 NIRE 15201334804

Nome da empresa A V LOPES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60538580765101



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

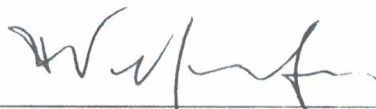
NOME DA EMPRESA	A V LOPES & CIA LTDA
PROTOCOLO	195057074 - 05/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201334804
CNPJ 19.217.152/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019
SOB N: 20000630480

EVENOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000630480



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A V LOPES & CIA LTDA
CNPJ nº 19.217.152/0001-79



TEREZA VIEIRA LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/07/1965, casada, COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 629.600.322-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 496787, órgão expedidor PC/AP, residente e domiciliado (a) no (a) TV BENJAMIM CONSTANT, 664, CAICARA, CASTANHAL, PA, CEP 68743-520, BRASIL.

ARY VIEIRA LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1992, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 004.293.532-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5840535, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, SN, PEDRINHAS, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68665-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A V LOPES & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201334804, com sede Tv Raimundo Siqueira, 354, C 07 de Setembro, Pedrinhas Garrafão do Norte, PA, CEP 68665-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.217.152/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial "A V LOPES & CIA LTDA", girará, a partir desta data, sob o nome empresarial "A V LOPES LTDA".

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia TEREZA VIEIRA LOPES, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

ARY

Tereza Vieira Lopes

Req: 81900000549400

Página 1



Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20000633288 de 26/11/2019 Protocolo 194900100 de 26/11/2019 NIRE 15201334804

Nome da empresa A V LOPES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67046437525054





CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia TEREZA VIEIRA LOPES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ARY VIEIRA LOPES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócia, o capital da sociedade fica assim distribuído:

ARY VIEIRA LOPES, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ARY VIEIRA LOPES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARRAFÃO DO NORTE/PA.

Req: 81900000549400

Tereza Vieira Lopes

Página 2

ARY



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A V LOPES & CIA LTDA
CNPJ nº 19.217.152/0001-79



CLÁUSULA SÉTIMA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Contrato Social, o abaixo assinado:

ARY VIEIRA LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1992, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 004.293.532-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5840535, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, SN, PEDRINHAS, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68665-000, BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **A V LOPES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201334804, com sede Tv. Raimundo Siqueira, 354, C 07 de Setembro, Pedrinhas Garrafão do Norte, PA, CEP 68665-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.217.152/0001-79, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **A. V. LOPES LTDA** e nome fantasia **NORTE FRIOS**.

Req: 81900000549400

Ary Vieira Lopes

Página 3

ARY





DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ARY VIEIRA LOPES	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Tv Raimundo Siqueira, 354, C 07 de Setembro, Pedrinhas Garrafão do Norte, PA, CEP 68665-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal tem o seguinte objeto social:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LACTICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

Req: 81900000549400

Tereza Vieira Lopes

Página 4

ARY





COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE FISCAL

4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatida e derivado
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02 - peixaria
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 07/11/2013.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do

Req: 81900000549400

Tereza Luiza Lopes

Página: 5

AmY



Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20000633288 de 26/11/2019 Protocolo 194900100 de 26/11/2019 NIRE 15201334804

Nome da empresa A V LOPES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67046437525054

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A V LOPES & CIA LTDA
CNPJ nº 19.217.152/0001-79



sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA NONA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da empresa caberá a **ARY VIEIRA LOPES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Parágrafo primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de-cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

Req: 81900000549400

ARY

Tereza Vieira Lopes

Página 6



Certifico o Registro em 26/11/2019

Arquivamento 20000633288 de 26/11/2019 Protocolo 194900100 de 26/11/2019 NIRE 15201334804

Nome da empresa A V LOPES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67046437525054

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A V LOPES & CIA LTDA
CNPJ nº 19.217.152/0001-79



defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 41, § 1º, CC/2002)

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de GARRAFÃO DO NORTE/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GARRAFÃO DO NORTE/PA, 23 de novembro de 2019.

Tereza Vieira Lopes

TEREZA VIEIRA LOPES

ARY VIEIRA LOPES

ARY VIEIRA LOPES

Req: 81900000549400

Página 7



Certifico o Registro em 26/11/2019
Arquivamento 20000633288 de 26/11/2019 Protocolo 194900100 de 26/11/2019 NIRE 15201334804
Nome da empresa A V LOPES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 67046437525054



194900100



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

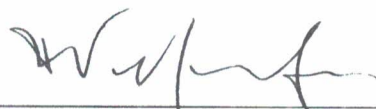
NOME DA EMPRESA	A V LOPES LTDA
PROTOCOLO	194900100 - 26/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201334804
CNPJ 19.217.152/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019
SOB N: 20000633288

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000633288



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

26/11/2019

1



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

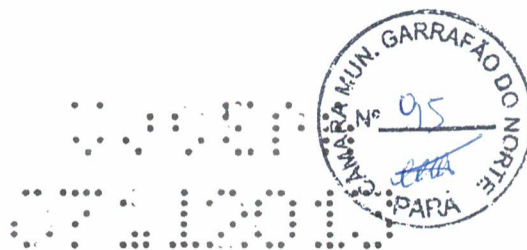
DADOS DA EMPRESA	
Nome: A V LOPES LTDA	
NIRE: 15201334804	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000370098	1
20000722476	7
TOTAL DE PÁGINAS	8
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 40.101.188.734.50	
Emissão: 15/01/2025 08:59:34	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

0621



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro e Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

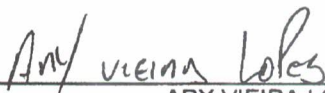
Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

A sociedade **A V LOPES & CIA LTDA**, estabelecida em Tv. Raimundo Siqueira, c/07 de Setembro, 354, Pedrinhas, Garrafão do Norte, PA, 68665-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Garrafão do Norte - Pa, 29 de outubro de 2013.


ARY VIEIRA LOPES


TEREZA VIEIRA LOPES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA A V LOPES LTDA
CNPJ nº 19.217.152/0001-79



ARY VIEIRA LOPES, nacionalidade brasileira, nascido em 07/01/1992, Solteiro, Comerciante, CPF nº 004.293.532-60, Carteira Nacional de Habilitação nº 04924269170, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Sete de Setembro, SN, Pedrinhas, Garrafão do Norte, PA, CEP 68.665-000, Brasil, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDERSON LOURENÇO COLARES, nacionalidade Brasileira, nascido em 02/10/1986, Casado em comunhão parcial de bens, Contador, CPF nº 905.696.362-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 05164295822, Órgão Expedidor DETRAN - PA, endereço a Rua Joaquim Costa, Nº 41, Centro, CAPANEMA/PA, CEP 68.700-160.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial A V LOPES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201334804, com sede Tv Raimundo Siqueira, Nº 354, C/07 de Setembro, Pedrinhas, Garrafão do Norte, PA, CEP 68.665-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.217.152/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA RAIMUNDO SIQUEIRA, SN, C/07 DE SETEMBRO, PEDRINHAS, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68.665-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU

Req: 81100000474590

Página 1



Certifico o Registro em 16/07/2021
Arquivamento 20000722476 de 16/07/2021 Protocolo 216144604 de 07/07/2021 NIRE 15201334804
Nome da empresa A V LOPES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49556278356455



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA A V LOPES LTDA
CNPJ nº 19.217.152/0001-79



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMyL-1557700HSjXSy6chav2=F2jy7tD1tDmWx_BDM6or
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3056965672-ANDERSON LOURENCO COLARIS

ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CNAE FISCAL

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4722-9/02 - Peixaria;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Req: 81100000474590

Página 2



Certifico o Registro em 16/07/2021
Arquivamento 20000722476 de 16/07/2021 Protocolo 216144604 de 07/07/2021 NIRE 15201334804
Nome da empresa A V LOPES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49556278356455

16/07/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=134MYL-1557200HSjXSyg6chavez2=F72jyV1D1lDmUxx_E0Mx0x
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 905696362-2-ANDERSON LOURENÇO COLARES

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARRAFÃO DO NORTE/PA.

CLÁUSULA QUARTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ARY VIEIRA LOPES, nacionalidade brasileira, nascido em 07/01/1992, Solteiro, Comerciante, CPF nº 004.293.532-60, Carteira Nacional de Habilitação nº 04924269170, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Sete de Setembro, SN, Pedrinhas, Garrafão do Norte, PA, CEP 68665000, Brasil, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDERSON LOURENÇO COLARES, nacionalidade Brasileira, nascido em 02/10/1986, Casado em comunhão parcial de bens, Contador, CPF nº 905.696.362-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 05164295822, Órgão Expedidor DETRAN - PA, endereço a Rua Joaquim Costa, Nº 41, Centro, CAPANEMA/PA, CEP 68.700-160.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome empresarial A V LOPES LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com sede na TRAVESSA RAIMUNDO SIQUEIRA, SN, C/ 07 DE SETEMBRO, PEDRINHAS, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68.665-000, BRASIL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE

Req: 81100000474590

Página 3

16/07/2021



Certifico o Registro em 16/07/2021

Arquivamento 20000722476 de 16/07/2021 Protocolo 216144604 de 07/07/2021 NIRE 15201334804

Nome da empresa A V LOPES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49556278356455



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=134MYL-1557200HSjXsyg6chave2=R72jYVYDI1DmUwx_EBMK0x
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9056363672-ANDERSON LOURENCO COLARES

MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CNAE FISCAL

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

Req: 81100000474590

Página 4



Certifico o Registro em 16/07/2021
Arquivamento 20000722476 de 16/07/2021 Protocolo 216144604 de 07/07/2021 NIRE 15201334804
Nome da empresa A V LOPES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49556278356455

16/07/2021



4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos minimercados, mercearias e armazéns;
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
4722-9/02 – Peixaria;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 07/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA: O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art.1.056, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa caberá a **ARY VIEIRA LOPES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.064, CC/2002)

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

Req: 81100000474590

Página 5



Certifico o Registro em 16/07/2021
Arquivamento 20000722476 de 16/07/2021 Protocolo 216144604 de 07/07/2021 NIRE 15201334804
Nome da empresa A V LOPES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49556278356455

16/07/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA A V LOPES LTDA
CNPJ nº 19.217.152/0001-79



do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, apurar as lucros ou perdas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período de ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de GARRAFÃO DO NORTE - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GARRAFÃO DO NORTE, 08 de julho de 2021.

ARY VIEIRA LOPES
P/P: ANDERSON LOURENÇO COLARES

Req: 81100000474590

Página 6



Certifico o Registro em 16/07/2021
Arquivamento 20000722476 de 16/07/2021 Protocolo 216144604 de 07/07/2021 NIRE 15201334804
Nome da empresa A V LOPES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49556278356455

16/07/2021



216144604



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A V LOPES LTDA
PROTOCOLO	216144604 - 07/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

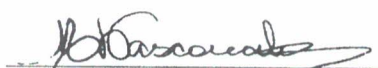
NIRE 15201334804
CNPJ 19.217.152/0001-79
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/07/2021
SOB N: 20000722476

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000722476

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90569636272 - ANDERSON LOURENÇO COLARES


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 16/07/2021
Arquivamento 20000722476 de 16/07/2021 Protocolo 216144604 de 07/07/2021 NIRE 15201334804
Nome da empresa A V LOPES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49556278356455

16/07/2021



JUCEPA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: A V LOPES & CIA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ARY VIEIRA LOPES, nacionalidade brasileira, nascido em 07/01/1992, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.293.532-60, Cédula de Identidade nº 5840535 - PC/PA, residente e domiciliado: Avenida Sete de Setembro, s/n, Pedrinhas, Garrafão do Norte, PA, 68665-000.

TEREZA VIEIRA LOPES, nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1965, casado com comunhão parcial, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.600.322-68, Cédula de Identidade nº 496787 - PC/AP, residente e domiciliado: TV Benjamin Constant, 664, Caiçara, Castanhal, PA, 68743-520.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **A V LOPES & CIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Tv. Raimundo Siqueira, c/07 de Setembro, 354, Pedrinhas, Garrafão do Norte, PA, 68665-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- comércio varejista de carnes - açougues. (CNAE 4722-9/01)
- peixaria. (CNAE 4722-9/02)
- comércio atacadista de aves abatidas e derivados. (CNAE 4634-6/02)
- comércio varejista de hortifrutigranjeiros. (CNAE 4724-5/00)
- comércio varejista de laticínios e frios. (CNAE 4721-1/03)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

ARY VIEIRA LOPES, com **95.000 (noventa e cinco mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**.

TEREZA VIEIRA LOPES, com **5.000 (cinco mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 5.000,00**

Ary Vieira Lopes *Tereza Vieira Lopes*



(cinco mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **ARY VIEIRA LOPES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

Ary Vieira Lopes

Zoreza Kurabole



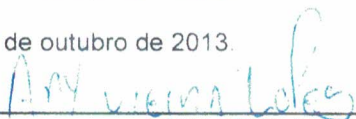
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Garrafão do Norte - Pa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Garrafão do Norte - Pa, 29 de outubro de 2013.



ARY VIEIRA LOPES



TEREZA VIEIRA LOPES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994678941

PARÁ

NOME
ARY VIEIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5840535 PC PA

CPF
004.293.532-60

DATA NASCIMENTO
07/01/1992

FILIAÇÃO
JOAQUIM DA CUNHA LOPES
TEREZA VIEIRA LOPES

PERMISSÃO
VEICULO DE TRAFEGO
VEICULO DE TRAFEGO

ACC
VEICULO DE TRAFEGO
VEICULO DE TRAFEGO

CAT. HAB.
2

Nº REGISTRO
04944269170

VALIDADE
28/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/04/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
ARY VIEIRA LOPES

LOCAL
CAPANEMA, PA

DATA EMISSÃO
16/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81658445041
PA275439539

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A V LOPES LTDA**
CNPJ: **19.217.152/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:36:25 do dia 13/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2025.

Código de controle da certidão: **AF19.0676.7D9E.30EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** A V LOPES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.429.599-0**CNPJ:** 19.217.152/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:16:40 do dia 17/02/2025**Válida até:** 16/08/2025**Número da Certidão:** 702025080358003-4**Código de Controle de Autenticidade:** 47481246.E7D5756E.938F255F.92BA6B29**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** A V LOPES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.429.599-0**CNPJ:** 19.217.152/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

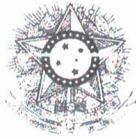
Emitida às: 21:16:40 do dia 17/02/2025**Válida até:** 16/08/2025**Número da Certidão:** 702025080358004-2**Código de Controle de Autenticidade:** 23BB567D.B8930739.EFF08BD8.B8BC3803**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A V LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.217.152/0001-79

Certidão nº: 9342534/2025

Expedição: 18/02/2025, as 20:40:27

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A V LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.217.152/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.217.152/0001-79
Razão Social: A V LOPES E CIA LTDA
Endereço: TV RAIMUNDO SIQUEIRA / PEDRINHAS / GARRAFÃO DO NORTE / PA / 68665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021502252191534497

Informação obtida em 18/02/2025 15:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 32.980.940/00-1-27 = =

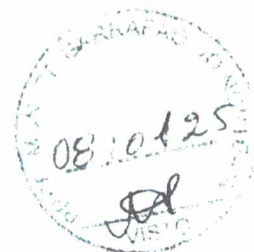
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número de Certidão: 05/2025

Validade de 90 dias



Certifico para todos os fins de direito e a quem interessar cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apurado é certificado, que revendo os livros desta repartição constatei que **A V LOPES LTDA**, corr: CNPJ Nº 19.217.152/0001-79, endereço Travessa Raimundo Siqueira s/nº, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA CEP: 68665-000, não apresenta débito de Natureza Tributária, inscrito ou não na Dívida Ativa, até o ano de 2024. O presente termo está lavrado no livro nº A-15, folha 05 de Certidão Negativa de Débitos desta repartição pública e executiva.

É o que me cumpre a certificar.

Garrafão do Norte-PA, 08 de janeiro de 2025.

Maria Mabia F. do Nascimento
Chefe do Setor de Cadastro e Tributação

Maria Mabia F. do Nascimento
CPF: 705.344.032-04

Rua Luiz Eduardo Magalhães, 1551 – Bairro Pedrinhas – Cep: 68.665-000.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de A V I OPES LTDA, CNPJ 19.217.152/0001-79, residente em TRAV. RAIMUNDO SIQUEIRA, 00 C/ AV. 7 DE SETEMBRO. PEDRINHAS - GARRAFÃO DO NORTE. 68665-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

RENATA LUCY DA
SILVA

COSTA:26061627220

Assinado de forma digital por
RENATA LUCY DA SILVA
COSTA:26061627220
Dados: 2025.01.07 13:41:26
-03'00

terça-feira, 7 janeiro, 2025

RENATA LUCY DA SILVA COSTA
SECRETARIA DA VARA UNICA DE GARRAFÃO DO NORTE
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/01/2025 13:40:01

CONTROLE: 01071311957567

Válida até 07/04/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (renata.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

A V LOPES LTDA

CNPJ: 19.217.152/0001-79

Insc. Junta Comercial: 15201334804 Início das atividades: 07/11/2013

Endereço: Travessa Raimundo Siqueira com 07 de setembro, s/n, Pedrinhas, Garrafão do Norte/PA, CEP: 66.663-000

Livro diário nº 005 arquivado em 14/01/2025 sob nº 259997196

Período da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Conta	Descrição	31/12/2023		31/12/2024	
1	Ativo	1.308.396,79	D	1.223.524,42	D
1.1	Ativo circulante	590.294,65	D	537.112,82	D
1.1.01	Caixa e equivalente de caixa	14.184,24	D	25.103,79	D
1.1.01.01	Caixa e bancos	14.184,24	D	25.103,79	D
1.1.02	Créditos	140.691,90	D	170.824,09	D
1.1.02.01	Vendas a receber	140.691,90	D	170.824,09	D
1.1.03	Estoques	435.418,51	D	341.184,94	D
1.1.03.01	Mercadorias para revenda	435.418,51	D	341.184,94	D
1.2	Ativo não circulante	718.102,14	D	686.411,60	D
1.2.03	Imobilizado	718.102,14	D	686.411,60	D
1.2.03.01	Imobilizações por aquisição	896.216,73	D	953.964,50	D
1.2.03.09	(-) Depreciação acumulada	178.114,59	C	267.552,90	C
2	Passivo	1.308.396,79	C	1.223.524,42	C
2.1	Passivo circulante	321.668,14	C	224.515,08	C
2.1.01	Fornecedores	131.213,98	C	99.144,96	C
2.1.01.01	Fornecedores nacionais	131.213,98	C	99.144,96	C
2.1.02	Empréstimos - curto prazo	175.739,28	C	86.427,70	C
2.1.02.01	Empréstimos bancários - curto prazo	175.739,28	C	86.427,70	C
2.1.03	Obrigações fiscais	12.913,80	C	19.104,12	C
2.1.03.01	Tributos a recolher	9.018,81	C	19.104,12	C
2.1.03.07	Parcelamentos tributários	3.894,99	C	0,00	C
2.1.04	Obrigações trabalhistas e sociais	1.881,03	C	1.233,33	C
2.1.04.04	Fgts a recolher	987,08	C	388,22	C
2.1.04.05	Tributos federais a recolher	814,00	C	850,08	C
2.1.05	Contas a pagar	0,00	C	18.600,00	C
2.1.05.01	Outras contas a pagar	0,00	C	18.600,00	C
2.2	Passivo não circulante	189.767,70	C	189.767,70	C
2.2.01	Empréstimos e financiamentos - longo prazo	189.767,70	C	189.767,70	C
2.2.01.01	Empréstimos e financiamentos - longo prazo	189.767,70	C	189.767,70	C
2.3	Patrimônio líquido	796.960,95	C	809.241,64	C
2.3.01	Capital social	100.000,00	C	100.000,00	C
2.3.01.01	Integralizado	100.000,00	C	100.000,00	C
2.3.02	Reservas	696.960,95	C	709.241,64	C
2.3.02.01	Reserva de capital	150.000,00	C	150.000,00	C
2.3.02.02	Lucros acumulados	546.960,95	C	559.241,64	C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 002 a 550 do livro diário nº 005 registrado na JUCEPA sob o arquivamento nº 259997196 em 14/01/2024.

Garrafão do Norte - PA, 14 de janeiro de 2024

ARY VIEIRA LOPES
ADMINISTRADOR | CPF Nº 004.293.532-60

VINICIUS LOPES FARIAS
CONTADOR | CRC-PA Nº 021873/O

P/P: VINICIUS LOPES FARIAS
CONTADOR | CPF Nº 037.580.572-99

15/01/2025

Certifico o Registro em 15/01/2025
Arquivamento 20000999254 de 15/01/2025 Protocolo 259978892 de 14/01/2025 NIRE 15201334804
Nome da empresa A V LOPES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82065784209757



A V LOPES LTDA

CNPJ: 19.217.152/0001-79

Insc. Junta Comercial: 15201334804 Início das atividades: 07/11/2013

Endereço: Travessa Raimundo Siqueira com 07 de setembro, s/n, Pedrinhas, Garrafão do Norte/PA

Livro diário nº 005 arquivado em 14/01/2025 sob nº 259997196

Período da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024



Folha: 002



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=0kr24gm35hwbKt09C6Zmha6cnaVe2=K72jyVjDIIDmDwX_E_MXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03758047299-JINICIUS LOPES FARIAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2024
3.01	Vendas de produtos, mercadorias e serviços	1.293.326,11	1.827.431,44
3.01.01	Receita de vendas de mercadorias	1.293.326,11	1.827.431,44
3.02	(-) Deduções da receita bruta	(86.228,51)	(133.710,48)
3.02.01	Tributos sobre o faturamento	(86.228,51)	(133.710,48)
3.03	Receita líquida	1.207.097,60	1.693.720,96
3.04	(-) Custos das vendas e serviços	(1.027.327,69)	(1.313.042,34)
3.04.01	Custos das mercadorias vendidas	(1.027.327,69)	(1.313.042,34)
3.05	Lucro bruto	179.769,91	380.678,62
3.06	(-) Despesas operacionais	(79.275,27)	(156.985,18)
3.06.01	Despesas administrativas	(22.800,00)	(20.292,00)
3.06.02	Despesas comerciais	(56.475,27)	(136.693,18)
3.07	Resultado operacional antes do resultado financeiro	100.494,64	223.693,44
3.08	(-) Despesas financeiras	(6.034,85)	(2.593,67)
3.08.01	Juros e multas	(6.034,85)	(2.593,67)
3.09	Resultado operacional e financeiro	94.459,79	221.099,77
3.10	(-) Outras despesas operacionais	(55.279,17)	(89.438,31)
3.10.01	Depreciação e amortização	(55.279,17)	(89.438,31)
3.11	Resultado operacional líquido	39.180,62	131.661,46
3.12	Outras receitas e despesas	55.310,93	0,00
3.12.01	Outras receitas	347.260,32	0,00
3.12.02	Outras despesas	(291.949,39)	0,00
3.13	Lucro líquido do exercício	94.491,55	131.661,46

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 002 a 550 do livro diário nº 005 registrado na JUCEPA sob o arquivamento nº 259997196 em 14/01/2024.

Garrafão do Norte - PA, 14 de janeiro de 2024

ARY VIEIRA LOPES
ADMINISTRADOR | CPF Nº 004.293.532-60

P/P: VINICIUS LOPES FARIAS
CONTADOR | CPF Nº 037.580.572-99

VINICIUS LOPES FARIAS
CONTADOR | CRC-PA Nº 021873/O



Certifico o Registro em 15/01/2025
Arquivamento 20000999254 de 15/01/2025 Protocolo 259978892 de 14/01/2025 NIRE 15201334804
Nome da empresa A V LOPES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82065784200757

15/01/2025

A V LOPES LTDA

CNPJ: 19.217.152/0001-79

Insc. Junta Comercial: 15201334804 Início das atividades: 07/11/2013

Endereço: Travessa Raimundo Siqueira com 07 de setembro, s/n, Pedrinhas, Garrafão do Norte/PA, CEP 68.665-000

Livro diário nº 005 arquivado em 14/01/2025 sob nº 259997196

Período da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024



Folha: 003



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr124gm35fxbn709062mha6cneve2=K12jyV1D1DmDwX_E_MXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0175801-299-VINICIUS LOPES FARIAS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2024

Histórico	Capital social	Reserva de capital	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	150.000,00	546.960,95	796.960,95
Lucro do Exercício			131.661,46	131.661,46
Distribuição de lucros			(119.380,77)	(119.380,77)
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	150.000,00	559.241,64	809.241,64

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 002 a 550 do livro diário nº 005 registrado na JUCEPA sob o arquivamento nº 259997196 em 14/01/2024.

Garrafão do Norte - PA, 14 de janeiro de 2024

ARY VIEIRA LOPES
ADMINISTRADOR | CPF Nº 004.293.532-60

P/P: VINICIUS LOPES FARIAS
CONTADOR | CPF Nº 037.580.572-99

VINICIUS LOPES FARIAS
CONTADOR | CRC-PA Nº 021873/O



Certifico o Registro em 15/01/2025
Arquivamento 20000999254 de 15/01/2025 Protocolo 259978892 de 14/01/2025 NIRE 15201334804
Nome da empresa A V LOPES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82065784200757

15/01/2025

A V LOPES LTDA

CNPJ: 19.217.152/0001-79

Insc. Junta Comercial: 15201334804 Início das atividades: 07/11/2013

Endereço: Travessa Raimundo Siqueira com 07 de Setembro, s/n, Pedrinhas, Garrafão do Norte/PA, CEP 08.665-000

Livro diário nº 005 arquivado em 14/01/2025 sob nº 259997196

Período da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 004



http://assinador.jucepa.pa.gov.br/autenticacao?chavei=0kr2lgm35tmbnt09062mha6cneve2=K12jyV7D1IDmJwX_E_MXcW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0175807-299-VINICIUS LOPES FARIAS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	537.112,82 + 0,00	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	224.515,08 + 189.767,70	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	537.112,82	2,39
	Passivo Circulante	224.515,08	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.223.524,42	2,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	224.515,08 + 189.767,70	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	224.515,08 + 189.767,70	0,34
	Ativo	1.223.524,42	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	537.112,82 - 224.515,08	312.597,74

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 002 a 550 do livro diário nº 005 registrado na JUCEPA sob o arquivamento nº 259997196 em 14/01/2024.

Garrafão do Norte - PA, 14 de janeiro de 2024

ARY VIEIRA LOPES
ADMINISTRADOR | CPF Nº 004.293.532-60

VINICIUS LOPES FARIAS
CONTADOR | CRC-PA Nº 021873/O

P/P: VINICIUS LOPES FARIAS
CONTADOR | CPF Nº 037.580.572-99



Certifico o Registro em 15/01/2025
Arquivamento 20000999254 de 15/01/2025 Protocolo 259978892 de 14/01/2025 NIRE 15201334804
Nome da empresa A V LOPES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82065784209757

15/01/2025

A V LOPES LTDA

CNPJ: 19.217.152/0001-79

Insc. Junta Comercial: 15201334804 Início das atividades: 07/11/2013

Endereço: Travessa Raimundo Siqueira com 07 de setembro, s/n, Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA, CEP 68.665-000

Livro diário nº 005 arquivado em 14/01/2025 sob nº 259997196

Período da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 005



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=0kr24gm35hxbdt0906cmhAcneve2=K72jyV7D1IDrDwX_E_MXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0758017299-VINICIUS LOPES FARIAS

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2024

A empresa **A V LOPES LTDA** é uma pessoa jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede na cidade de Garrafão do Norte - PA, localizada na Travessa Raimundo Siqueira com 7 de setembro, s/n, bairro Pedrinhas, CEP 68.665-000, cuja principal atividade é de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Sua regência se dá pelo contrato social registrado em 07/11/2013 e suas alterações, com respaldo na lei federal nº 10.406/2002.

A empresa **A V LOPES LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- **Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)** registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201334804;
- **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** sob o nº 19.217.152/0001-79;
- **Inscrição Estadual** nº 15.429.599-0;

Quanto ao seu enquadramento, trata-se como **Microempresa (ME)** e foi optante pelo regime tributário do simples nacional durante o ano de 2024. A escrituração e a as práticas contábeis adotadas nestas demonstrações contábeis foram guiadas à luz da NBC TG 1002 – CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES. Para fins tributários, foi utilizado o regime de competência.

No ano de 2024, a empresa apurou um lucro líquido de R\$ 131.661,46 (cento e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), enquanto a geração de caixa das atividades operacionais foi de R\$ 221.099,77 (duzentos e vinte e um mil e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). Com este resultado, a empresa distribuiu os lucros aos sócios na quantia de R\$ 119.380,77 (cento e dezenove mil e trezentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 002 a 550 do livro diário nº 005 registrado na JUCEPA sob o arquivamento nº 259997196 em 14/01/2024.

Garrafão do Norte - PA, 14 de janeiro de 2024

ARY VIEIRA LOPES
ADMINISTRADOR | CPF Nº 004.293.532-60

P/P. VINICIUS LOPES FARIAS
CONTADOR | CPF Nº 037.580.572-99

VINICIUS LOPES FARIAS
CONTADOR | CRC-PA Nº 021873/O



Certifico o Registro em 15/01/2025

Arquivamento 20000999254 de 15/01/2025 Protocolo 259978892 de 14/01/2025 NIRE 15201334804

Nome da empresa A V LOPES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82065784209757

15/01/2025



259978892

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A V LOPES LTDA
PROTOCOLO	259978892 - 14/01/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO



MATRIZ

NIRE 15201334804	
CNPJ 19.217.152/0001-79	
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2025	
SOB N: 20000999254	

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03758057299 - VINICIUS LOPES FARIAS - Assinado em 14/01/2025 às 15:16:48	
---	--

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

15/01/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que A V LOPES LTDA, empresa estabelecida na cidade de GARRAFÃO DO NORTE, Estado do PARA, sito a TV RAIMUNDO SIQUEIRA, nº S/N, Bairro PEDRINHAS, inscrita no CNPJ sob nº 19.217.152/0001-79, forneceu produtos de MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Registrarmos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

GARRAFÃO DO NORTE – PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

FG DA SILVA MELO Assinado de forma digital
LTDA.32246444000106 por FG DA SILVA MELO
LTDA:32246444000106

FG DA SILVA MELO EIRELI

CNPJ: 32.246.444/0001-06

ALCINO
SOUZA DA
SILVA:71735
607215 Assinado de forma
digital por ALCINO
SOUZA DA
SILVA:7173560721
5